



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2023 DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

No dia 09 do mês de novembro do ano de 2023 às 14h50min, em modo presencial, no bloco 1G, sala 145, teve início a 5ª reunião extraordinária do ano em curso do Conselho da Faculdade de Educação, sob a presidência da Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, estando presentes os conselheiros que subscrevem a lista anexa. **REUNIÃO: PAUTA ÚNICA: ELEIÇÃO SIMPLES NO ÂMBITO DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE JORNALISMO, PARA O BIÊNIO 2023-2025.** Conforme previsto no CAPÍTULO X, Art. 35 do EDITAL DIRFACED Nº 16/2023 de 18 de setembro de 2023, a Comissão Eleitoral enviou relatório com o resultado da consulta eleitoral realizada no dia 24 de outubro de 2023 em que consta o seguinte resultado. “ A Prof.ª Dr.ª Nicoli Glória de Tassis Guedes obteve 27 (vinte e sete) votos favoráveis, sendo 11 (onze) votos de docentes, 01 (um) voto de técnico, 15 (quinze) de discentes; 02 (dois) votos em branco, sendo 01 (um) voto de docente e 01 (um) voto de técnico; e 00 (zero) voto nulo. Após a consulta eleitoral, conforme dispõe o Art. 3º da RESOLUÇÃO CONFACED Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, a Profa. Nicoli Glória de Tassis Guedes, candidata à Coordenação do Curso de Graduação em Jornalismo da Faculdade de Educação/UFU para o biênio 2023-2025, apresentou, *REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO declarando ser docente do quadro efetivo da Faculdade de Educação; ser credenciada como professora permanente junto ao Curso de Graduação em Jornalismo FAGED/UFU; pertencer ao Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva e não estar em período probatório.* Tendo cumprido os requisitos necessários, *foi apresentado no âmbito do Confaced a candidatura da Profa. Nicoli Glória de Tassis Guedes para concorrer à eleição simples para escolha e nomeação do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Jornalismo.* Assim sendo, o Sra. Presidenta do Conselho constituiu comissão com os seguintes conselheiros: Prof. Paulo Sérgio de Jesus Oliveira e Profa. Camila Lima Coimbra para realizar os procedimentos do escrutínio nominal secreto. Logo após houve votação e cada conselheiro votou secreta e uninominalmente. Em seguida a apuração foi realizada obtendo-se o seguinte resultado: a Profa. Dra. Nicoli Glória de Tassis Guedes obteve 19 (dezenove) votos, sendo 18 (dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) voto nulo e 01 (um) voto em branco. Desta forma, a Profa. Dra. Nicoli Glória de Tassis Guedes foi eleita *Coordenadora do Curso de Graduação em Jornalismo* da Faculdade de Educação/UFU para o biênio 2023-2025. Encerrada a reunião às 15h02min, lavrei a presente ata que será assinada por mim Mariana Débora Araújo Costa Ruiz na qualidade de secretária e pela Sra. Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira e pelos demais membros do CONFACED, a qual será encaminhada à Reitoria para os procedimentos cabíveis.

Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira
Presidenta do CONFACED - Conselho da
Faculdade de Educação

Mariana Débora Araújo Costa Ruiz
Secretária do CONFACED - Conselho da
Faculdade de Educação

Ata aprovada na 4ª Reunião Extraordinária do CONFACED de 09 de novembro de 2023, sendo por UNANIMIDADE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/11/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Conselheiro(a)**, em 09/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Pitanga Serafim da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lazara Cristina da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/11/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alvarenga Cardoso, Conselheiro(a)**, em 09/11/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4958197** e o código CRC **431A096A**.